



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1656

Esta edição encontra-se no site: www.laje.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Decreto Nº 047, de 01 de Fevereiro de 2019** - Dispõe Sobre a Nomeação de Cargo Comissionado do Município de Laje.
- **Portaria Nº 012, de 12 de Fevereiro de 2019** - Concede Licença Premio.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Kledson Duarte Mota / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G0VQ0MUXF668JD5PNHWZHA

Decretos



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS, do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA CC-08, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

Considerando o quanto deliberado no processo administrativo, protocolo nº 507/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 04/02/2019 a pedido, ao servidor **ROQUE PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração de Laje, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS matrícula 333.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal